



ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ATA 08/2025
Reunião do Colegiado

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se de maneira remota, o Colegiado do PPGEdU, sob a coordenação da Profa. Dra. Angela Bersch, com as presenças dos professores, Profa. Dra. Paula Henning, Prof. Dr. Gustavo Freitas, Prof. Dr. Leonardo Dorneles Gonçalves, Profa. Dra. Gabriela Medeiros Nogueira, bem como da representante discente Lindsey Machado de Oliveira, além do secretário do programa, Felipe Figueiredo Rodrigues. **1) Aprovação da Ata 07/2025:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Ata da Reunião da Comissão de Bolsas:** A comissão de bolsas reuniu-se a fim de avaliar os relatórios de bolsistas, encaminhados na última reunião do colegiado e elaborou o seguinte parecer, o qual esse colegiado acolhe e ratifica: aprovados os relatórios dos alunos Adrielly Lemos Correa; Ana Carla Silva; Barbara Borges; Cecília Fontoura; Daniele de Oliveira; Denner Goulart; Eduardo Enderle; Leticia Pereira; Lindsey Machado, Rheuren Lourenço (2024/2 e 2025/1) e Tuany Meneses. O relatório de Manuela Kubaski não consta avaliação e carece de assinatura do orientador, portanto não pode ser aprovado. O relatório de Natália Gowert carece de assinatura da sua orientadora, Profa. Liliane Silva de Antikeira, portanto não pode ser aprovado. A comissão recomenda e o colegiado determina, que o relatório esteja assinado por ela ou, na sua impossibilidade devido à licença de saúde, que seja assinado pela coorientação ou outro(a) docente indicado por ela e remetido novamente para análise. Em relação aos dois relatórios do estudante Rheuren Lourenço (2024/2 e 2025/1), a então orientadora Profa. Magda Abreu, avaliou a atuação do orientando como INSUFICIENTE, justificando da seguinte forma: “Além das dificuldades de comunicação com a orientadora, o tema em questão diverge de conhecimentos prévios na área em questão”. Após debate sobre os dois relatórios e os acontecimentos posteriores afins ao caso com a troca da orientação por uma comissão de orientação formada pelos professores Leonardo Dorneles e Ricardo Severo, a comissão indica de forma unânime, e o colegiado referenda, que, excepcionalmente, a bolsa permaneça com o estudante até o encerramento do prazo e salienta que, obrigatoriamente o estudante observe os requisitos regimentais para bolsista, bem como cumpra os prazos e as ações planejadas junto à comissão de orientação sob pena de, em nova avaliação em curto prazo, ter a vigência da bolsa interrompida. **3) Desligamento:** o colegiado acolheu o pedido de desligamento da discente Renata de Aquino Medeiros. **4) Aproveitamento de crédito:** aprovado o aproveitamento dos seguintes alunos: a) Gabriela Correa Lopresti: disciplina 09211P, 3 créditos; disciplina 09299P, 3 créditos; disciplina 09262P, 2 créditos; disciplina 09320P, 3 créditos e disciplina 09440P, 3 créditos, todos cursados como aluna regular deste PPGEdU, totalizando 14 créditos; e b) Victor Mello da Silva, 3 créditos por disciplina cursada como aluno especial do PPGEdU. **5) Prorrogação de Qualificação:** foram aprovados os seguintes pedidos de prorrogação de prazo para qualificação de projeto: a) Christiane Soares Rodrigues, orientanda da Profa. Dra Gabriela Nogueira, por 3 meses, até 12/2025; b) Eliza de Mello Silva, orientanda da Profa. Dra Vania Chaigar, por 3 meses, até 12/2025; c) Jorhane Pierre, orientanda da Profa. Dra. Gabriela Nogueira, por 3 meses, até 12/2025; d) Michele da Silva Bastos, orientanda da Profa. Dra. Gabriela Nogueira, por 3 meses, até 12/2025; e) Marcia Casilde Reis Domingues, orientanda da Profa. Dra. Caroline Michel, por 2 meses, até 11/2025; e f) Mariana Alves Gonçalves, orientanda da Profa. Dra. Caroline Michel, por 2 meses, até 11/2025. **6) Prorrogação de Defesa:** foram aprovados os seguintes pedidos de prorrogação de prazo para defesa da dissertação: a) Deise Cristina Viana Pereira Padilha, orientanda da Profa. Dra. Gabriela Nogueira, por 3 meses, até 01/2026; b) Denner Rodrigues Goulart, orientando da Profa. Dra. Vania Chaigar, por 2 meses, até 12/2025; c) Giovana Becher França, orientanda da Profa. Dra. Maria Renata Alonso Mota, por 6 meses,

até 03/2026. O colegiado alerta a discente e sua orientadora que a prorrogação ora aprovada atinge o prazo máximo de 30 meses permitido para defesa, conforme o regimento do PPGEdU, Regimento Geral da PROPESP e regras a CAPES/CNPQ; d) Juliana Silva Oliveira, orientanda da Profa. Dra. Magda de Abreu Vicente, por 3 meses, até 01/2026; e) Mariana Ribeiro da Silva, orientanda do Profa. Dra. Janaina Lapuente, por 6 meses, até 03/2026. O colegiado alerta a discente e sua orientadora que a prorrogação ora aprovada atinge o prazo máximo de 30 meses permitido para defesa, conforme o regimento do PPGEdU, Regimento Geral da PROPESP e regras a CAPES/CNPQ; f) Paola Nunes dos Santos, orientanda da Proa. Dra. Kamila Lockmann, por 3 meses, até 12/2025; g) Rafael Lachnit da Silva, orientando da Profa. Dra. Vania Chaigar, por 2 meses, até 12/2025; e h) Tatiane Carijio Zucchetti, orientanda da Profa. Dra. Vania Chaigar, por 3 meses, até 12/2025.

7) Encaminhamento de Qualificação: foram aprovados os encaminhamentos de qualificação de projeto das seguintes alunas: a) Cecília Gazaniga da Fontoura, orientanda da Profa. Dra. Janaína Soares Martins Lapuente, agendada para o dia 24/10/2025, às 09h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Profa. Dra. Janaína Soares Martins Lapuente (orientadora), Profa. Dra. Gabriela Medeiros Nogueira (PPGEDU) e Profa. Dra. Elvira Cristina Martins Tassoni (PUC-Campinas); b) Letícia Lucas Pereira Guilhamilho Avila, orientanda da Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão, agendada para o dia 29/09/2025, às 14h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão (orientadora), Profa. Dra. Amanda Motta Castro (PPGEDU) e Profa. Dra. Gladis Elise Pereira da Silva Kaercher (UFRGS); c) Liany Gonzales Mattozo, orientanda da Profa. Dra. Maria Renata Alonso Mota, agendada para o dia 05/11/2025, às 16h30, na sala de defesas do IE, com banca formada pelos seguintes membros: Profa. Dra. Maria Renata Alonso Mota (orientadora), Profa. Dra. Gisele Ruiz Silva (PPGEDU) e Profa. Dra. Carine Bueira Loureiro (IFRS); d) Manuela Kubaski Ferreira, orientanda do Prof. Dr. Billy Graeff Bastos, agendada para o dia 08/10/2025, às 09h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Billy Graeff Bastos (orientador), Profa. Dra. Angela Bersch (PPGEDU) e Prof. Dr. Jorge Dorfman Knijnik (Western/Sydney-Austrália); e e) Natalia Garcia Guerreiro Gowert, orientanda da Profa. Dra. Liliane Silva de Antiqueira, agendada para o dia 20/10/2025, às 14h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Profa. Dra. Liliane Silva de Antiqueira (orientadora), Profa. Dra. Elaine Correa Pereira (coorientadora), Profa. Dra. Angela Bersch (PPGEDU) e Profa. Dra. Elizabeth Matos Rocha (UFGD).

8) Encaminhamento de Defesa: foram aprovados os encaminhamentos de defesa de dissertação das seguintes discentes: a) Adrielly Lemos Correa, orientanda da Profa. Dra. Liliane Silva de Antiqueira, que acontecerá no dia 17/10/2025, às 09h, de modo online, com banca formada pelos seguintes professores: Profa. Dra. Liliane Silva de Antiqueira (orientadora), Profa. Dra. Elaine Correa Pereira (coorientadora), Profa. Dra. Janaína Soares Martins Lapuente (PPGEDU) e Profa. Dra. Denise Nascimento Silveira (UFPel); b) Larissa Freitas de Moraes, orientanda do Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo, que acontecerá no dia 24/09/2025, às 14h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo (orientador), Prof. Dr. Leonardo Dorneles Gonçalves (PPGEDU) e Profa. Dra. Kelen Ghelere Rosso (UFPR); c) Marília Zuchoski Neves, orientanda da Profa. Dra. Paula Correa Henning, que acontecerá no dia 14/11/2025, às 14h, de modo on line, com banca formada pelos seguinte membros: Profa. Dra. Paula Correa Henning (orientadora), Profa. Dra. Gisele Ruiz Silva (PPGEDU) e Profa. Dra. Ketlin Kroetz (UFU); d) Rayane Gomes Castro, orientanda do Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo, que acontecerá no dia 26/09/2025, às 15h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo (orientador), Prof. Dr. Leonardo Dorneles Gonçalves (PPGEDU) e Prof. Dr. Victor Hugo Nedel Oliveira (UFRGS).

O colegiado analisou, ainda, o encaminhamento de defesa da discente Mariana de Mello Rodrigues. A referida discente ingressou no mestrado em 08/2022 e, incluindo períodos de licenças médicas previstas em Regimento e sucessivas prorrogações, realizou sua qualificação após 35 meses vinculada ao programa, extrapolando, em muito, todos os prazos. O colegiado, sempre sensível à situação da aluna e acreditando no seu comprometimento em finalizar o mestrado, concedeu o prazo derradeiro de que a defesa acontecesse até o dia 31 de agosto de 2025, sob pena de desligamento, conforme consignado na ata 06/2025. A aluna, em reunião com a coordenação do curso, se comprometeu a atender a determinação, e sua orientadora garantiu que a aluna tinha condições de cumprir. Além disso, houve o compromisso de entregar relatórios semanais à coordenação sobre o andamento da pesquisa, o que não foi atendido. Apenas um relatório foi apresentado. Eis que no dia 15 de setembro, após mais um contato da coordenação, a aluna e sua orientadora encaminharam o formulário agendando a defesa para o dia 26/09/2025, portanto, mais uma vez fora do prazo estabelecido, culminando em 37 meses desde o ingresso até a defesa. Posto em votação pelos membros, o Prof. Leonardo Dorneles, primeiro a pedir a palavra, votou pelo desligamento da aluna. Arguiu que, mesmo após diversas reuniões em que se

comprometeu em defender nas datas, estando ciente de que o descumprimento ensejaria seu desligamento, a aluna ignorou, sucessivas vezes, todos os prazos, demonstrando completo desrespeito às normas do Programa e determinações do colegiado. A Profa. Gabriela Nogueira, abrindo divergência, votou pela aprovação da defesa. Lembra o delicado momento de saúde mental que a universidade vive. Aduz, ainda, que a orientação da PROPESP é que a conclusão do mestrado, mesmo fora de prazo, é o melhor para a avaliação do programa do que o desligamento de alunos. Os demais membros, apesar de concordarem com os argumentos trazidos pelo Prof. Leonardo, votaram com a Profa. Gabriela pela aprovação da banca. Desta forma, o colegiado, mais uma vez demonstrando sensibilidade às questões emocionais que assolam nossos estudantes, aprova EXCEPCIONALMENTE a banca de defesa de Mariana de Mello Rodrigues, orientanda da Profa. Dra. Joice Araújo Esperança, que acontecerá no dia 26/09/2025, às 14h, de modo on line, com banca formada pelos seguintes membros: Profa. Dra. Joice Araújo Esperança (orientadora), Profa. Dra. Angela Adriane Schmidt Bersch (PPGEdu) e Profa. Dra. Hardalla Santos do Valle (UFPel). O colegiado, por fim, recomenda fortemente que os fatos aqui descritos sejam incluídos na ata de defesa. **09) Aprovação em exame de Proficiência:** foi aprovado o exame de proficiência da aluna Marília Zuchoski Neves, nota 9,8 em inglês (IFRN). **10) Estágio Docência - Plano de Atividades:** foi aprovado o plano de atividades, para matrícula na disciplina Estágio de Docência no segundo semestre letivo de 2025, da aluna Maria Helena dos Santos, para a disciplina “Educação e Relações Étnico-Raciais”, no curso de Pedagogia (UFRGS), sob supervisão do Prof. Dr. José Antônio dos Santos (UFRGS). **11) Relatório de Estágio Docência:** foi aprovado o relatório de estágio docência da discente Ana Carla Soares da Silva, realizado na disciplina “Educação Inclusiva”, no curso de Ciências Biológicas - Licenciatura. O relatório da aluna Manuela Kubaski foi apreciado e o colegiado deliberou por devolver à aluna pela ausência do parecer da aluna, bem como o fato da avaliação do orientador não estar no local adequado do formulário. A estudante deve preencher corretamente os documentos com as informações e encaminhar para nova análise pelo colegiado. **12) Relatório Semestral de Bolsista:** o colegiado recebeu os relatórios das alunas: Manuela Kubaski Ferreira, Natalia Garcia Guerreiro Gowert e Sibelly Martins Miranda. Os referidos relatórios foram encaminhados para a Comissão de Bolsas, que fará análise dos mesmos e informará sobre eles até a próxima reunião de colegiado. **13) Versão Final:** foi aprovada a versão final de dissertação do aluno Alexandre Lavoura de Mattos. **14) Utilização de Recursos Financeiros (PROAP):** Foram aprovadas as seguintes solicitações: a) concessão de 3 diárias para a participação da Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão no evento COPENE SUL, que será realizado em Santa Maria/RS, entre os dias 15 e 18 de outubro de 2025, no qual coordenará sessão temática. b) concessão de auxílio financeiro ao estudante, no valor de R\$320,00, para a participação da discente Mariana Alves Gonçalves no evento “30º Encontro da ASPHE”, que será realizado em Pelotas entre os dias 01 e 03 de outubro de 2025, no qual apresentará trabalho aprovado; c) concessão de 2,5 diárias para a participação do professor Mariano Narodowski, no evento “Processo de internacionalização Brasil-Argentina - Infância, Culturas e Processos de Escolarização”, que está sendo promovido com o apoio do PPGEdu e acontecerá em Pelotas, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2025; d) concessão de duas diárias para a Profa. Dra. Fabiana Marcello ministrar palestra aos docentes do PPGEdu, nos dias 08 e 09 de outubro de 2025; e) concessão de auxílio financeiro ao estudante, no valor de R\$320,00, para a participação da discente Letícia Lucas Pereira Guilhamilho Ávila, no evento COPENE SUL, que será realizado em Santa Maria/RS, entre os dias 15 e 18 de outubro de 2025, no qual apresentará trabalho aprovado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Profa. Dra. Angela Bersch
Profa. Dra. Paula Henning
Prof. Dr. Gustavo Freitas
Prof. Dr. Leonardo Gonçalves
Profa. Dra. Gabriela Medeiros Nogueira
Acadêmica Lindsey de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Angela Adriane Schmidt Bersch, Servidor(a)**, em 22/09/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482894** e o código CRC **FFE9C7C5**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001827/2025-03

SEI nº 0482894